



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 12, de 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Fonoaudiologia -9ª Região, e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Regimento Interno;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando a necessidade obrigação de gerir e zelar pelos bens patrimoniais e materiais de consumo Conselho Regional de Fonoaudiologia;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Lídia Gomes Damasceno (presidente) -PA**, Lúcia Natsuko Sakai, Aliny Bezerra – Funcionária e Valdinei Abreu – Funcionário.

Art. 2º A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: cuidar da atualização, identificação, inventário, alienação e baixa de bens móveis.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 08, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região